

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO

EDITAL N° 09/2026/UFCA/CCV/UFC, DE 09 DE ABRIL DE 2026 - RETIFICA O
EDITAL N° 04/2026/UFCA/CCV/UFC, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação dos itens 3.1 e 3.3 do EDITAL N° 04/2026/UFCA/CCV/UFC, DE 06 DE ABRIL DE 2026, referente à CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA O PROCEDIMENTO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3.1. O resultado do procedimento de caracterização da deficiência será publicado no endereço eletrônico oficial do certame, na data de 14/04/2026, contendo os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar quanto à confirmação ou não da condição de pessoa com deficiência e as condições para o exercício do direito de recurso, nos termos do art. 20 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC n° 260, de 26 de junho de 2025.

LEIA-SE:

3.1. O resultado do procedimento de caracterização da deficiência será publicado no endereço eletrônico oficial do certame, na data de 29/04/2026, contendo os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar quanto à confirmação ou não da condição de pessoa com deficiência e as condições para o exercício do direito de recurso, nos termos do art. 20 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC n° 260, de 26 de junho de 2025.

ONDE SE LÊ:

3.3. O resultado definitivo do procedimento de caracterização da deficiência será publicado no endereço eletrônico oficial do certame, após a análise dos recursos interpostos, na data de 23/04/2026, contendo os dados de identificação do candidato recorrente e a conclusão final acerca da comprovação da deficiência, nos termos do art. 24 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC n° 260, de 2025.

LEIA-SE:

3.3. O resultado definitivo do procedimento de caracterização da deficiência será publicado no endereço eletrônico oficial do certame, após a análise dos recursos interpostos, na data de 08/05/2026, contendo os dados de identificação do candidato recorrente e a conclusão final acerca da comprovação da deficiência, nos termos do art. 24 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 2025.

Juazeiro do Norte-CE, 09 de abril de 2026.



SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor da Universidade Federal do Cariri